

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 136/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/03/2021, PROCESSO Nº 2021000415 (físico) / 2021000707 (eletrônico).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Estrada dos Bandeirantes, Nº 6373, Lote 2, PAL 23929, Quadra 6, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.780.081, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/03/2021 – Contrato nº 136/2021 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 003/2021, que versa sobre a contratação de empresa para fornecer insumos do tipo fita indicadora de irradiação, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2021000415 (físico) / 2021000707 (eletrônico).

PAULO CEZAR
PACHECO:092
46339720

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2022.02.22 11:41:49 -03'00'

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Instrumento Particular de Fornecimento de Produtos, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global e estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/03/2022 e findando-se em 04/03/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos 2021000415 (físico) / 2021000707 (eletrônico), Pedido de Cotação Eletrônica nº 003/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

PAULO
CEZAR
PACHECO:09
246339720

Assinado de forma
digital por PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
Dados: 2022.02.22
11:41:12 -03'00'

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2022

I - **OBJETO**: Contratação de empresa fornecedora de insumos do tipo fita indicadora de irradiação, para atendimento ao Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação Detalhada	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Etiqueta adesiva indicadora de irradiação recebida, com área radiosensível à radiação gama, capaz de informar visualmente, por mudança de cor, aplicação de dose entre 15 Gy e 50 Gy durante o processo de irradiação de hemocomponentes. Capacidade de indicação de doses abaixo de 15 Gy a acima de 50Gy.	2.000 unidades	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00

II - JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de fita indicadora de dose de irradiação para atender ao Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz e conseqüentemente toda a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO composta por 4 Hemocentros Regionais (Ceres, Catalão, Jataí e Rio Verde) e 4 Unidades de Coleta e Transfusão (Iporá, Porangatu, Quirinópolis e Formosa).

Tal contratação é necessária devido à demanda de hemocomponentes irradiados e a necessidade de utilização de fita indicadora de dose de irradiação a cada ciclo de irradiação.

É necessário o atendimento às especificações desse termo de referência.

III - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO

- ✓ A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;
- ✓ A contratada deverá entregar os materiais impreterivelmente de acordo com as especificações do fabricante para transporte e armazenamento, incluindo integridade das embalagens e características visuais que serão avaliadas no ato do recebimento provisório;
- ✓ Todos os insumos deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, ou seja, o número de lote, a data de fabricação e validade, o nome do responsável técnico e as instruções de uso.
- ✓ As entregas deverão ser realizadas de acordo com a necessidade e planejamento do HEMOCENTRO DE GOIÁS, respeitando a validade mínima dos reagentes de 10(dez) meses no ato da entrega;
- ✓ A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte da Gerência de Distribuição ou por parte da

Gerência de Assistência Farmacêutica ou pelo colaborador designado para receber, conferir e aceitar os produtos;

✓ A Contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas do Termo de Referência ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

IV - ENTREGA DOS PRODUTOS

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010, ou onde o Hemocentro de Goiás indicar, nas quantidades e especificações licitadas ou de acordo com a necessidade solicitada pelo Hemocentro de Goiás. Ficarão responsáveis pelo recebimento, as Gerências de Distribuição ou de Assistência Farmacêutica ou colaborador designado por estas.

O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação.

A entrega se dará de forma parcelada mensal ou conforme a necessidade da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

Na entrega não será aceita troca de marca(s) dos insumos ofertados.

A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PAULO CEZAR
PACHECO:0924633972
0

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
Dados: 2022.02.22 11:41:36 -03'00'

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2021000707

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 060/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 22/02/2022 às 12:35
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [5cb10a4076e8328dc84b77d060d5f0dd](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 22/02/2022 às 15:21
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [dac3251d52f88f4527b34f5d5d1c2bc6](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 22/02/2022 às 18:37
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d0b90ee09e44eb9b8795c9fe1f5d037b](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 23/02/2022 às 16:05
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [c4f1a6300d44e4aaa46b165b57914fc5](#)